

na sessão Municipal de 11 de Junho se communicar a procuração
1ª parte da ordem do dia
11
Poderes de commissão.
11
Sessão. Poderes concedidos á palavra do Sr. Vereador Francisco Menais de Leão e seu
cunhado vereador. A commissão acompanhando o presente balancete e achando-o conforme e de
fôrça para a recolha do cofre do salco em nome do procurador Cabo Sino 4 de Junho de
1898. Francisco Menais. Vereador de Dourado. Enviado em escusado
O Sr. Presidente declarou que os saldos não têm sido recolhidos ao cofre por se achar esse no
balancete Municipal de 11 de Junho de 1898 e que a sua remocão para o cargo de fiscal e convenientemente
assumido, sendo incommensuravelmente o excesso de saldos, em virtude da causa abandonada
contínuo á obediência, pareceu-lhe mais acertado continuar em os saldos em poder do empenho
de 11 de Junho de 1898. Emisso á Camara correio, sendo approvado a final, o parecer e o balan-
co em nome do procurador.

2ª parte da ordem do dia
Requerimentos e moções
Poderes para o Sr. Vereador Francisco Menais e depois de entrar em considerações, re-
querimentos que se offerece a Camara Municipal e Juiz de São Pedro sobre a falta
de entrega das prestações á Camara da parte que lhe compete pelas arrematações da pesca e do
pescaria, após como o prazo principal, tendo já se havido escriptura com que a Camara da
de entrasse em escripturas, e essa falta de cumprimento se contraheo, não se haver serias commisa-
ções.
O Sr. Presidente viu que se não tem já acaido n'essas circumstancias e por um motivo de cons-
trangemento, lembra-lhe a viação do espedido que eu de do devesor o cumprimento de suas obriga-
ções e tanto isso é mais sensivel quando se trata da Corporação que deve dar com a sua execu-
ção dos seus deveres e quando se não faça, dar á viação notoria, se isso se offerece. Não
havendo mais o que falar, e o reconhecimento feito á offça, e a honra affto.

E como o mesmo não houvesse a pagar, foi tachada a sessão e o Sr. Presidente com-
muniou os Sr. Vereadores á Camara e referem-se ao espedido do convenio afim e o amorem maior nos
trabalhos da Assembleia Municipal e conformação e com as suas recumbentares. E de
tudo não constar eu secretario Diocleciano da Cunha Duarte fôrça a presente acta
em nome todos assinado.

José Jeremias da Rosa Terra.
Vicente da Silva
Antônio Ferreira da Silva

Assembleia Municipal

(Sessão ordinaria) - Junho.

Os onze dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos noventa e oito, n'esta cidade
de Cabo Frio e proedio a rua da Favela nº 21 em que provisoriamente funciona a Camara
Municipal, ao meio dia, foi presentes os Sr. Representantes: Josias Garcia da Rosa Ter-
ra presidente, Severo Fernandes de Barcellos, José da Costa Macedo Junior, Theonias
Aguiar da Rosa Terra e Leopoldo Lourenço Costa commisso secretario abarca de clausu-
do o item de ley do devesor e espedido quanto do respectivo Requeimento interno,
ahi todos se conservaram até a hora regular; e como mais nada fôrça a commissão de
deveo o Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal e convidou os
Sr. presentes a comparecerem amanhã, do que, de tudo não havendo se levantou a
presente termo, que vai escripto por meu secretario Diocleciano da Cunha

naquelle a apresentado com o ... para a arrematação da obra de pontilhão do Estabelecimento ...

De meo do Governo em data de ... do corrente como arrematante das obras no ...

De Francisco José de ... damas certificações sobre ... que fez de apontamento de ...

Requerimento de diversos moradores da ... notando contra o ...

De Francisco da Costa Moraes pedindo e ... para um ...

Um a ... o ... - Projecto - ...

Estando ... o ... em ...

O Sr. Presidente ... em consideração o ... que em data de ...

Que de conformidade com a deliberação tomada em sessão de ...

Que com efeito ... do passado ...

Sobre o ... do ...

De ... e ...

Comunicação ...

Comunicação ...

Comunicação ...

Comunicação ...

Comunicação ...

Comunicação ...

Comunicação ...

necessário que seão acudidas, chama a attenção da Assembléa para esse ponto e particularmente a commissão que passa a nomear composta dos Srs. Leonoldo Costa, Perseu e Alacido Junior pelo primeiro ser de entree e mesmo talante. Em obediencia auctoridade do parágrafo 4.º declara que a Camara não foi condemnada pelo poder judiciario a pagar o custo de qualquer obra. Que as obras no Tab. da Municipalidade continuão sendo se e esperam, que em breve estejam concluidas, e o serviço tem sido inspecionado pela commissão de obras. Obras sup. elementares que não constam do orçamento e que a sua necessidade se evidencia al. das de modo que o concerto fosse radical em todo o edificio e o pagamento de seu embelesamento horrassés esta cidade. Demora-se tudo a conclusao da obra, quem tem observado o caminho em toda a obra nos seus menores de talhes poderá apontar a devida na sua conclusao. Que a ponte de ferro está em via de conclusao, sendo notorio que o Ex.º Sr. Presidente do Estado rehuia honrar com a sua presenca a inauguração necessitaria que a Assembléa decretasse mais para a necessidade de tão destapado Personagem. Todas essas ponderações offerecia a consideração da Assembléa para se tomarem na devida forma, deliberasse o melhor.

Em seguida mandou ler o seguinte parecer vindo da Camara para resolução final da Assembléa, todo acompanhado de seus pareceres

- De Leonoldina Alves Torres Condúcia, com documentos pedindo em ajoramento de terreno onde tem seu sítio a rua do Reburo N.º 4 B.
- De Antonio Reburo Pereira, de Mourão pedindo em ajoramento terrenos no arrabal e o Cabo onde tem benfeitorias.
- De Joaquim Gomes dos Santos pedindo cavalmente em ajoramento terrenos na rua do Sta. Anna n.º 121, cidade, onde tem sítio já assentado.
- De Caetano Jose dos Santos, Francisco Jose de Moraes (dois) pedindo em ajoramento terrenos a rua Cruzada d' esta cidade. Outro de Antonio Candido Cardoso no mesmo sentido.
- De Eugenio dos Santos Louca pedindo em ajoramento terrenos no bairro de S.º Antonio d' esta cidade onde tem uma casa.
- De Agostinho da Costa Macedo pedindo em ajoramento um terreno no arrabal do Cabo.
- De Jose Antonio de Oliveira pedindo em ajoramento um terreno na rua do Sta. Anna.
- De Martinho Jose (Barbosa) pedindo em ajoramento terras de um cercado que já occupava perto de oito annos e onde se tem benfeitorias no lugar do Campo.
- De Jose Ferreira de Oliveira pedindo em ajoramento um terreno nos fundos da casa de sua actual residencia.
- De Theodoras Garcia da Moura Terra pedindo em ajoramento um terreno no bairro de S.º Antonio que se achava heredito.
- De Jose Correa Lima e Olimario de Moura Terra primeiro escrivão do segundo officio e tabelião de notas, e o segundo, particor e contador do mesmo officio a respeito da tabella de impostos em pessa do Decreto N.º 337 de 3 de Dezembro de 1820.
- Nos artigos assignados de morações do lugar da Mata Franca reclamando contra a pretensão de Flaviano M.º Fernandes Barbosa, filho de Gabriel Manoel Fernandes Barbosa sobre a posse de terrenos n.º aquelle lugar.

Naõ havendo mais expediente, o Sr. Presidente passou a nomear as commissoes para os negocios que lhe foram affectos.

Para os membros de Leonoldina Condúcia, Ezequiel de Mourão, Joaquim Gomes dos Santos os Srs. Representantes: Ferreira de Moura Macedo Junior e Theodoras Garcia dos Srs. Representantes: Francisco Jose de Moraes, Antonio Candido Cardoso, Jose Antonio de Oliveira, Martinho Jose Barbosa, Jose Ferreira de Oliveira, Jose Correa Lima e outro os Srs. Representantes: Ferreira de Moura, Jeronymo e Leonoldo.

Quarta

Jonas Garin da Rosa Serra
Leopoldo Lopes Costa.
João da Costa Macedo Junior
Theodoras Garcia da Rosa Serra

Assemblea Municipal

Terça

Nos dez dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta cidade de Cabo Frio e medio a rua direita numero 21 onde provisoriamente funciona a Camara, eu meu cunhado e presidente J. J. Garcia da Rosa Serra, e como mais conveniencia compare esse mandou levantar este tempo em que ausentou, declarando que continuava a exercer a sua funcao, do que consta em Diuolucano da Camara Quarta, secretario laurei o presente termo.

Jonas Garin da Rosa Serra

Assemblea Municipal

Terça

Nos tres dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta cidade de Cabo Frio e medio a rua direita numero 21 onde provisoriamente funciona a Camara, ao meio dia, achou-se aqui o cirurgiao Theodoras Garcia da Rosa Serra, presidente, commisso secretario abaixo e declarando que como não compareceram mais nenhum Sr. Representante, declarou o mesmo Sr. Presidente á Assembleia a sua ausencia depois de amanhã como terço, não podendo ter isso lugar amanhã a não ser dias seguintes. E para constar em Diuolucano da Camara Quarta, secretario laurei o presente termo.

Jonas Garin da Rosa Serra

Assemblea Municipal

Sessão ordinaria em 15 de julho de 1898

Presidencia de J. J. Garcia
Secretario Camara Quarta

Nos quatro dias do mez de julho do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta cidade de Cabo Frio e medio a rua direita numero 21 onde provisoriamente funciona a Camara, por estar o seu proprio curador em congetas, ao meio dia, aqui reunidos os Srs. Representantes: Jonas Garcia da Rosa Serra presidente Antonio Teixeira de Souza vice-presidente, J. J. Costa Macedo Junior, Theodoras Garcia da Rosa Serra e Leopoldo Lopes Costa, fallando sem opposição justificada os outros Srs., foi aberta a sessão em vista da hypothese prevista no artigo 10 do Regulamento interno.

A fella posta em discussao, semfella approvada e em seguida assignada e acta da ultima sessão.

Antes de entrar na ordem do expediente, o Sr. Presidente obediendo ao que determina o artigo 13 para o artigo 3º do mesmo Regulamento a presentia o balanco da receita e despesa semfella, especificando e demonstrando o custo unico de suas officinas na ordem do serviço, por onde se vê que algumas de suas verbas se achão esgotadas e o resto

Thomas Garcia - Ferreira de Souza - Macêdo Junior - Em posto em discussão e approvado sem ella.

10.º (Requerimento de Jose Ferreira de Aguiar) - A commissão e de parecer que se seja cancelado os terrenos pedidos por elle e se a medição de, accordo com o Sr. Cabo Frio, 15 de Julho de 1898. - Verissimo Torres - Ferreira de Souza - Leonor da Costa. Entra em discussão e sem ella e approvado. Mandou-se remetter a commissão mediadora.

11.º - A commissão para a Assembleia Municipal nomeada para dar parecer sobre a petição e representação dos habitantes do Bairro da margem de terrenos adjacentes a fazenda do Cangel Fernandes Barbosa deois de promulgada a lei N.º 8 de 11 de Março de 1893, em virtude que os publicantes promozão os arrematamentos n' aquelle lugar com benéficas antes antes de promulgada a lei; considerando que aquella doação foi feita com boa fé e a despeza do arrematador, da referida lei, a commissão e de parecer que seja declarada nulla a doação feita a Cangel Fernandes Barbosa por não estarem declarados os terrenos conforme allegou e que seão dados em arrematamento aos que lá moram tem promozões e reapreção sendo m' b' e demarcados pela commissão que necessita para 3.º que refere a materia. - S. M. R. - Sala das sessões da Assembleia Municipal de Cabo Frio, em 15 de Julho de 1898. - Macêdo Junior - Ferreira de Souza - Verissimo Torres - Leonor da Costa.

Emtra em discussão e não tendo havido quem n' ella intervenha é encerrada e posto a votos e approvado contra o não rejeição.

12.º - A commissão para a Assembleia Municipal concorda com o parecer da Camara Municipal sobre a pretensão de Eudélio dos Santos Louçã, parecer que teve a data de 6 de Junho de 1898. - S. M. R. - Sala das sessões em 15 de Junho de 1898. - Thomas Garcia - Verissimo Torres - Lopes Costa. - Entra em discussão e sem ella e approvado para pedir a commissão mediadora.

13.º - A commissão da Assembleia Municipal approva o parecer da commissão de arrematamentos no tocante que faz Decretos da Costa, Macêdo renuncia-se as formalidades da lei que rege a M. G. - S. M. R. - Sala das sessões 15 de Junho de 1898. - Thomas Garcia - Verissimo Torres - Lopes Costa. - Sendo posto em discussão não ha quem falte, e posto a votos e approvado.

14.º (Requerimento de Thomas Garcia da Costa) - A commissão e de parecer que se seja feita o requerimento de accordo com o parecer da Camara. - S. M. R. - Sala das sessões em 15 de Julho de 1898. - Lopes Costa - Macêdo Junior - Verissimo Torres. - Emtra em discussão e sem ella e approvado. Deu-se para a commissão mediadora da Camara.

15.º (Requerimento de Jose Ferreira de Aguiar e Gummo de Souza Faria) - Como requerem visto ser de justiça. - Cabo Frio, 15 de Julho de 1898. - Ferreira de Souza - Verissimo Torres - Lopes Costa. - Emtra em discussão, e approvado sem haver quem n' ella intervenha. Mandou-se communicar a approvaçõ para os delegados.

16.º - A commissão da Assembleia tendo em vista o balancete semestral findo se se que ha um excesso na verba secretaria - de reis 11,9580 e na do seguinte de reis 22,9140 e de parecer que se lance a verba - emendas - para cobrir esse deficit. - S. M. R. - Sala das sessões em 15 de Julho de 1898. - Os Representantes - Lopes Costa - Macêdo Junior - Verissimo Torres. - Emtra em discussão e, não tendo havido quem peça a nullidade, é encerrada e posto finalmente a votos e approvado. Mandou-se archivar.

Não havendo mais pareceres de commissão rem a Mesa as seguintes -

Propostas.
A Assembleia Municipal de Cabo Frio resolve - Emenda 1.º - Fica creada uma escola para o sexo masculino no arrabal do Cabo - Emenda 2.º - Esta escola sera estruturada de modo que o Governo do Estado restabeleça o ensino na escola fechada n' aquelle lugar por falta de professores - Emenda 3.º - Ordenado para o professor sera de cincoenta mil reis -

Para as de Eugenio dos Santos Louola e Adocato da Costa Macedo - os Srs. Representantes: Theodoras Garcia, Verissimo e Soares Costa.

Para a de Theodoras Garcia - os Srs. Representantes: Verissimo, Macedo Junior e Leopoldo Costa.
Para o rês-abauco-apromados de diversos reclamantes da Matta Franca: Ferreira de Souza, Verissimo e Macedo Junior

Estando a este modo distribuido o serviço, o Sr. Presidente suspenso a sessão e com a os Srs. Representantes, Membros das diversas commissões a se entregarem a seus trabalhos até de n'esta sessão serem decididas todas as questões

Uma hora depois e reaberta a sessão occupando todos os Srs. Representantes os seus lugares.

São lidos os seguintes pareceres pelos relatores

1.º - (Requerimento de Caetano dos Santos) - A commissão e de parecer que se a encerrar pelo não se achar a favor do Eugenio dos Santos Louola. Cabo Frio, 15 de julho de 1898. Ferreira de Souza. - Verissimo Pires. - Leopoldo Costa. Entra em discussão e por não haver quem falasse, é encerrada e posto a votos é approvado

2.º - (Requerimento de Francisco José de Farias) - A commissão e de parecer que se a encerrar pelo não se achar a favor do Eugenio dos Santos Louola. Cabo Frio, 15 de julho de 1898. Ferreira de Souza. - Verissimo Pires. - Leopoldo Costa. Entra em discussão e igualmente sem discussão é a favorado

3.º - (Requerimento do mesmo) - A commissão e de parecer que se a encerrar pelo não se achar a favor do Eugenio dos Santos Louola. Cabo Frio, 15 de julho de 1898. Ferreira de Souza. - Leopoldo Costa. Entra em discussão e igualmente sem ella e a favorado

4.º - (Requerimento de Antonio Candido Cardoso) - A commissão e de parecer que se a encerrar pelo não se achar a favor do Eugenio dos Santos Louola. Ferreira de Souza. - Verissimo Pires. - Leopoldo Costa. Entra em discussão e igualmente approvado sem ella.

5.º - (Requerimento de José Antonio de Oliveira) - A commissão de aforamentos e de parecer que se a concedido ao suplicante o terreno que pede. Cabo Frio, 15 de julho de 1898. Ferreira de Souza. - Verissimo Pires. - Leopoldo Costa. E posto em discussão e sem ella e a favorado. Mandou-se a commissão medidora de que trata o art.º 3º das Resoluções sobre aforamentos de terras

6.º - (Requerimento de Martinho José Barbosa) - A commissão de aforamentos e de parecer que se a concedido ao suplicante o terreno que pede obrigando-se o suplicante a reconstruir no prazo de seis meses o edificio em ruinas no referido terreno. Cabo Frio, 15 de julho de 1898. Ferreira de Souza. - Verissimo Pires. - Leopoldo Costa. E posto a discussão, sem ella e a favorado. Mandou-se remetter a mesma commissão medidora.

7.º - A commissão da Assembleia Municipal accorda e approvou o parecer da Camara Municipal no pedido que faz Antonio Videira Rebelo de Marandá sabendo o entretanto a obrigo de ter o prazo da lei revertido. S. M. C. Sala das sessões em 15 de julho de 1898. Theodoras Garcia. Ferreira de Souza. Macedo Junior. Em discussão, não ha quem falasse e posto a votos é a favorado para a commissão de aforamentos.

8.º - A commissão da Assembleia Municipal approvou o parecer da commissão Municipal no pedido de aforamento que faz Jacyntho Gomes dos Santos. S. M. C. Sala das sessões, 15 de julho de 1898. Theodoras Garcia. Ferreira de Souza. Macedo Junior. Entra em discussão e sem ella e a favorado. Segue para a commissão Medidora.

9.º - (Requerimento de D. Leopoldina Alves Pires (Constitua)) - A commissão da Assembleia Municipal concorda com o parecer apresentado nella commissão da Camara Municipal de 29 de Dezembro de 1897. S. M. C. Sala das sessões 15 de julho de 1898. Theodoras Garcia. Ferreira de Souza. Macedo Junior. Entra em discussão e sem ella e a favorado.

Vier. e Ant. e. e. e.

Firmo

Nos vinte e duas dias do mes de Agosto do anno de mil e oitocentos noventa e oito, n'esta cidade de Cuba Fria e medio em que funciona a Camara Municipal, promosionalmente, a rua... N.º 24, ao meio dia, pucherao-se presentes os Srs. Representores, Jonas Garcia e a... da Terra, presidente, Francisco Mendes Gomes da Rocha e Vicente Antonio Norellino... secretario, abaixo Declarado, e fize todos se conservarem ate as duas horas da... e como não comparecesse mais nenhum, declarou o Sr. Presidente não poder ha... sessão por falta de numero legal. Occorrendo o expediente, mandou eleger a... a comissão de jurencia e officio citado de 3 do corrente em que o Administrador do Cem... que da a... sentença apontada do mes de Julho proximo fizele com os respectivos documen... e presenciar a... enfado pelo conhecimento N.º 18. para se copias da procuratoria com a... e... e... e... E, como mais nada houver para ser distribuido, sor... de sessão outros negocios mandou levantar o presente livro em que todos assignão... N.º 10. Secretario da Cofra Quarte, secretario, ofescveri.

Jonas Garcia da Terra Sr. Presidente
Francisco Mendes Gomes da Rocha Sr. Vice-Presidente
Vicente Antonio Norellino Sr. Secretario

Assembleia Municipal

Sessão extraordinaria em 31 de Agosto de 1898.

Presidencia do Sr. Jonas Garcia.
Secretario - Cofra Quarte.

Nos trinta e um dias do mes de Agosto do anno de mil e oitocentos noventa e oito, n'esta cidade de Cuba Fria e medio proprio em que funciona o Paço da Camara Municipal, ao meio dia, feita a chamada, fize o acto de comparecimento e tornão assente os seguintes Srs. Representantes: Jonas Garcia da Terra, presidente, Francisco Mendes Gomes da Rocha, vice-presidente, Antonio Ferrera de Souza, Vicente Antonio Norellino, Sicoio Fernandes de Paqueta, Jose da Costa Mucio Junior, Melchades da Silva Rocha, Theonias Garcia da Rocha, Sr. Sicoio de Souza e Sicoio de Souza, e, por haver numero legal e abata a sessão.

Durão de comparecer sem causa motuada os outros Srs. Representantes. Não houve expediente.

O Sr. Presidente dá os motivos que se levão a convocar a Assembleia em sessão extraordinaria: elles constão não só dos officios endereçados a todos os Srs. Representantes como do edital citado por N.º 11, por onde se vê que são aquelles motivos os seguintes: 1.º Sobre as contas apresentadas pelo administrador das obras do Paço Municipal e providenciar sobre o pagamento; 2.º Providenciar para o acatamento da banca de massa em casa e mofinas; 3.º Providenciar sobre materias restantes do concerto do officio Municipal; 4.º Finalmente sobre outros negocios de interesse do municipio, que de praxe da approvação da Assembleia.

Em sequencia, se passou a ler todos os papéis existentes em pasta referentes a officios do contractante das obras do Paço Municipal, com a especificação do excoise do desperdicio somma de R. 328 \$ 500 reis e paraveces da commissão de obras da Camara com os respectivos despachos do Sr. Presidente; officio do escuro da procuratoria e pre-

1898) muros e para alugar da casa e custas vinte mil reis = Artigo 4º - Os garantidos necessarios para a manufatura da escola serã retiradas da serba pbras publicas = Artigo 5º - Custas se as diligencias em contrario. - Cabo Frio 15 de julho de 1898 - Manoel Junior e Domingos de Souza. O custo a discussao e por não haver quem falle e encerrado e res. to a ser e approvada.

Incipios que da serba obras publicas e dos edificios que se tem de receber da Camara para o Collégio de São João d'Aldeia se o custe a quantia necessaria para a recepção de 100 mil de Dr. Alberto Torres, Presidente do Estado - se ser este assister a inauguração da obra. - O Sr. Paulo da Camara em sessão da Assembléa Municipal de 15 de julho de 1898. - Ferreira de Souza - Leões Costa. Entra em discussão e por não haver quem falle a malazra e encerrada e posta a votos e approvada.

Não houve mais nada a tratar, o Sr. Presidente levanta-se e com elle todos os Sr. Removentes e nomuda todas as resoluções tomadas n'esta sessão e ardo da formula re- comendada no artigo 15 do Regimento interno da Assembléa Municipal, e fecha a ses- são. - E se tras para existir se lavrada presente acta em que todos assinam. E, eu Diocleciano da Cunha Duarte secretario a escrever.

Jonas Garin da Rosa Fern
Antonio Ferreira de Souza
Jonas Costa
Thomaz Garcia da Silva
Leões Costa

Camara Municipal

Termo

Nos vinte dias do mez de julho do anno de mil oitocentos noventa e oito, n'esta cidade de Cabo Frio e predio particular de rua, quinta onde provisoriamente funciona a Camara, no meio dia comparece o cidadão farmacutico Romas Garcia da Rocha Fernandes e ali se mantere até ás duas horas da tarde e como mais nullo contra esse mandado lavrar no presente termo, que assina. E eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario e escrevi.

Jonas Garin da Rosa Fern

Camara Municipal

Termo

Nos cinco dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e oito, n'esta cidade de Cabo Frio e predio da rua de Santa Theresia numero 21 onde provisoriamente funciona a Camara, ao meio dia, compareceram os Sr. Vereadores Jonas Garin da Rocha Fernandes, Vicente e Antonio Antolinio e Servio Fernandes de Barcellos, e como até as duas horas da tarde mais nullo comparecesse, declarou o Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero. Passando a camara e encerrado em pasta sem a presente distribuição.

Officio do procurador da Camara datado de hoje acompanhado das contas da receita e despesa do mez de julho proximo findo com os documentos, importando a primeira em R. 6309 74 reis; a segunda em R. 447 361 reis e p. q. um saldo de R. 183 9610 reis. A commissão de Fazenda

E como mais nada houvesse, se lavrado o presente termo que se lavrado por mim secretario Diocleciano da Cunha Duarte, em que assinam os Membros que compareceram.

Jonas Garin da Rosa Fern

com o haverer [?] = SR Sala, das sessões da Assembleia em 3 de Agosto de 1898. - Mélio Alves. Entra em discussão, e ninguém pedindo a palavra, é dada a matéria por discussão, e, posta a votos a moção está approvada com votação nominal, a qual todos responderam - sem - Em face da presente deliberação o Sr. Presidente nomeia a seguinte comissão: Perceventes: Soares Costa, Siroio Barcellos e Maccas Junior.

Não ha mais propostas ou requerimentos.
O Sr. Presidente fez a seguinte comunicação:
1º Que no dia quinze e oito do corrente foi realisada a mudança do Pico Municipal, do prédio a qual devesse Numero 21 que provisoriamente funcionava a Câmara para o seu novo, tendo no mesmo dia - pelo entretanto os Offices d'aquelle prédio a respectiva perpetua.

2º Que a 13 do corrente, foi intimado para discutir perante o foro, em vista do despacho de vista do Ex. Sr. Dr. Eur. de Direito da Comarca da questão de terrenos da Matta Fevenda, movida por Luiz Manoel Fernandes Barbosa contra o acto da Câmara que lhe reconheceu a posse e dominio para reter outros possuidores antigos do terreno d'aquelle circumscripção, asseverando-se de cotona a área de terreno. Não tendo tido em vista do curto prazo que, em lei é concedido, para as partes allegar os seus direitos, convocou uma sessão da Assembleia e, por isso ficando o termo de seus proprios recursos offerecidos nos autos do seguinte modo: Em obediencia ao despacho fiscalista do Ex. Sr. Dr. Eur. de Direito da Comarca de Cabo Frio, exarado a folhas 195 e 196, presentes autos, não responder a reclamação de folhas duas que accusa de illegal um acto da Assembleia Municipal da qual sou presidente. Illegal e a acto de clandestina a que se refere Luiz Manoel Fernandes Barbosa comprometter a demonstrar com documentos: O documento Numero um prova que a principio de Outubro de mil oitocentos e cincoenta e dois, concederam em arrendamento a Estygenia da Fonseca Barros, duas passagens de terra na Prava do Chequer, lugar do Palme, pagando uma o foro annual de \$860 reis e o outro \$950, reis em cujos termos não ha, ate hoje, nem a execução nem a quitação, nem a assentimento como grão, e assim ter havido pagamento do foro. Dado a Luiz Manoel Fernandes Barbosa pago trinta e sete annos de foro, compadecida o Luiz Manoel Fernandes Barbosa a sua re-
tituição, pois \$4 \$750, pagou de juros, e assim qualqueres das suas posses de se muito mais, como se verifica pelas Simples multiplicação. E a causa a argumentação de Luiz Manoel Fernandes Barbosa adiverço que o foro do Luiz Manoel Fernandes Barbosa trinta e sete annos de foro, quando a quantia a que se refere e correspondente a outra posse que pertence a Luiz Manoel Fernandes Barbosa da Prava do Chequer em mil oitocentos e cincoenta e dois, pagando o foro annual de \$1.150, e esta, sem que, multiplicada pelo numero de annos, dá realmente o que exhibio, e o que adiverço e corroborado pelo documento numero dois, cujas paginas extractas na certidão da Procuradoria são as primeiras do livro competente dos termos de arrendamento. De passagem, seja dito que mais uma vez compareço a Luiz Manoel Fernandes Barbosa numero oito de Luiz Manoel Fernandes Barbosa de mil oitocentos noventa e tres, prova que foram esta concessão, ja alle-
mentada, na Luiz Manoel Fernandes Barbosa, com casas distinctas. O documento numero tres mostra a relação dos individuos que habitaram e habitão o terreno em betão muitos ali nasceram e cre-
ceram-se, e um d'elles conta cincoenta e cinco annos de idade e tantos são os de domicilio
se outro quarenta e assim não n'um crescendo ate quatro annos de residência mansa e
a Luiz Manoel Fernandes Barbosa não posse das terras e gozo das propriedades que tem pedis Luiz Manoel Fernandes Barbosa e Luiz Manoel Fernandes Barbosa
sem audiência de quem elles seja. Luiz Manoel Fernandes Barbosa bem merecida e merece a
denominação de Luiz Manoel Fernandes Barbosa, visto como, em face do Luiz Manoel Fernandes Barbosa, com a Luiz Manoel Fernandes Barbosa e uma casa,
e uma familia e Luiz Manoel Fernandes Barbosa e dois individuos. O curioso notar que Luiz Manoel Fernandes Barbosa não tem propriedade, alguma no terreno Luiz Manoel Fernandes Barbosa, sempre como seu

meio fiscal do 1º districto em data de dezenove do corrente acompanhando um conto de geron-
to das materiaes da barra, d'ela e da respectiva casinha, do que tudo ficou deliberante Pedro
Alveso Ferrera, e comidera por fim os Srs Representantes a se occuparem dos nego-
cios do Municipio na forma da comrecação.

Estando assim tudo concluso, passou o mesmo Sr Presidente a nomear as segun-
tas commissões. Para os negocios que entendem com as obras do Paço da Camara
os Srs Representantes: Abilio Alves, Servio de Barcellos e Joao Costa.
Para a barra de passagem, materiaes e casinha os Srs Representantes: Francisco
Mendes, Ferrera de Moura e Theonias Garcia. Sobre os materiaes que resultarem
do concerto do Paço Municipal, os Srs Representantes: Macido Junior, Melchior
da Rocha e Vicente Norellino.

Em seguida foram os pareceres relativos ás questões entre as commissões e le-
vantou a sessão para de novo tempo, a que foram devidamente examinadas.
As tres horas da tarde, e reaberta a sessão com a presença de todos os Srs Re-
presentantes constantes da presente acta.

Ordem da dia.

Primeira e é concedida a palavra ao Sr Representante Joao Costa que, como relator
de commissão, lê o seguinte parecer: A commissão especial examinando as contas
apresentadas pelo serventante das obras do Paço Municipal, e ouvido sobre todos os
pontos a commissão de obras da Camara, e de parecer, que de mande pagar ao dito ar-
rematante pelos excessos a quantia de doze contos e seis mil e quinhentos e oitenta e
contas, por este em que assignou a referida commissão. S. N. Sala das sessões,
em 31 de Agosto de 1898. Os Representantes: Joao Costa. Abilio Al-
ves. Servio Ferrera de Barcellos. Em ta em discussão e por não ha-
ver quem peça a palavra, é encerrada e posto a votos e a favor do abremunimento,
procedendo-se de accordo com o que prescreve o artigo 5.º da lei N.º 61 de 8 de Feve-
reiro de 1894 para os effectos publicados no artigo 40 e seus paragraphos da lei de 20 de
Outubro de 1892. Mandou-se communicar a procuradoria para os devidos
fins. P.

Segunda e é concedida a palavra ao Sr Representante Macido Junior, que, como
relator, lê o seguinte parecer: A commissão de obras nomeada para examinar
os materiaes refugados do concerto da casa do Paço Municipal, e de parecer que
estes sejam levados em hasta publica, sujeitos a quem offercer maior lance, sendo pelo Sr Pre-
sidente marcado dia e hora para tal fim. S. N. Sala das sessões da Assembleia, em 31
de Agosto de 1898. Os Representantes: Macido Junior. Melchior da Rocha. Vicente Norellino.

É posto em discussão, e por não haver quem n'ella interponha, é encerrada e posto a
votos e approvado.

Terceira e é concedida a palavra ao Sr Representante Theonias Garcia, como relator de commes-
são, lê o seguinte parecer: A commissão é de parecer que seja metido em barra
o prédio barra e convento. S. N. Sala das sessões, 31 de Agosto de 1898.
Theonias Garcia. Francisco Mendes. Ferrera de Moura.

É posto a discussão e nem quem pechido a palavra é encerrada e posto a votos
é approvado.

Quarta e é concedida a palavra ao Sr Representante Abilio Alves e sendo lida a conclusão, lê a
seguinte proposta: Propozio que dos cinzeiros recebidos da barra e do Paço e
pela, se exornem o necessario para o pagamento das despesas feitas com a recepção de
Emo S. N. Sala das Sessões, nomeando-se para commissão para examinar as expensas men-
te documentadas e apresentar as ao Sr Presidente, que mandará pagar, estenda e

para deliberar ou tomar todos os poderes a seu Presidente para agir de modo a que sejam por qual
modo mais conveniente, respeitadas todas as direções da Municipalidade, constituindo elle se necessario
por qualquer modo na questão.

Como mais nada houvesse a resolver, foi encerrada a sessão ás quatro horas da tarde,
e do que de tudo para constar se lavrou esta acta que se lavrou por mim secretario D.º
deputado da Junta Quarta e em que assignáo os presentes.

Jonas Garcia da Cruz Leão.

- Antonio da Silva
- Antonio da Silva
- Melchior da Silva Rocha
- Leopoldo da Costa
- Antonio da Silva
- Antonio da Silva
- Antonio da Silva
- Antonio da Silva

Camara Municipal

Sessão em 5 de Setembro de 1898

Presidencia de Sr. Jonas Garcia.

Secretario - Cunha Offarte.

Nos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta cidade
de Cabo Frio e D.º da Camara Municipal, ao meio dia, estivo presentes os Srs. Vereado-
res: Jonas Garcia da Cruz Leão, Presidente, Francisco Mendes Gomes da Rocha, Vice-
presidente, Vicente Antonio Norberto e Jose da Costa Macieiro Junior, como secretario
habuio declarado devendo de comparecer os outros Srs. sem causa mostrada, foi abe-
ta a sessão, declarando o Sr. Presidente que o fax-aproviado na disposição do arti-
go 12 paragrapho 2.º do Regulamento interno qto que, tres sessões consecutivas se passarem
sem haver numero legal para funcionar.

O livro posta em discussão sem ella approvada e em seguida assignada a acta
de ultima sessão, procedendo-se em seguida a leitura do seguinte -

Officio.

Officio de 31 do mez passado da secretaria das Obras Publicas e Industrias pedindo
previdencias no sentido de ser enviada a essa secretaria uma relação dos terrenos dos terre-
nos de marinhães existentes no municipio.

O Sr. Presidente offormá que se fora
satisfeita a exigencia, como consta do officio que mandou ler, acompanhando de um formulario de
requisição.

De tudo ficou a Camara inteirada
Officio da procuradoria da Camara com a data de hoje remettendo as contas da re-
ceita e despesa do mez de Agosto proximo tendo por onde se se importar a primeira na conta
de R. 293,305,00 e sendo a segunda na de R. 156,218,00 resultando um saldo de R.
137,087,00 com todos os documentos comprobatorios. A commissão de Fazenda.

Officio de Administrador do Municipio de Curitiba datado de 2 de corrente acompanhando as
contas do mez ultimo com o saldo de R. 2.000,00 que se entrou para a municipalidade na data
de hoje, como evidencia pelo conhecimento N.º 81. A commissão de Fazenda.

Officio de Sr. Paulo de Barros Coutinho, Promotor publico da Comarca datado
de 11 do mez passado, comunicando que, n'essa data, entrou no caso da licença que lhe foi con-
cedida pelo Governo. Interações.

Os abades assignados de Alberto Marques e Jose Joaquim Coimbra protestando e pedindo pro-
videncias contra o Sr. Jose da Silva, negociante do Porto do Curri, por aressado da materia

« Inocente - Os rentes e um chefe de familia que habitam aquelle lruar e n' esse tempo
 e seus parentes aconselhados pelo interesse proprio, quaeslos held justiça se conti antes na lei,
 « constituem-se socieciarios em aforamento fjos terrenos lregeiros, contribuindo tambem que
 « entre elles ainda ha tres por suas veias corre os arvore fje Euligenia da Fonseca. Don-
 « nos, se bem que elle se tem porites. O documento sob numero quatro demonstra que Joaquim
 « Manoel Fernandes Barbosa requerio os terrenos a cinco de Agosto de mil oitocentos no-
 « venta e cinco, declarando-se acharem-se devolutos. Diante do documento numero
 « uno e visorio considerava-se devolutos terrenos aforados a Euligenia da Fonseca. Por-
 « uros sem que poderes competentes annullassem daquelle acto, mofendo a criação de com-
 « munes, e quando tal se desse, não sei morque processo eliminar-se-hão sumariamente
 « vinte e uma casas e vinte e uma familias (com noventa e um, digo, e dois individuos,
 « quanto a entre elles alguns tiveram a primazia em requerer em aforamento aquella
 « terras, por que havia muitos annos os occupavam le n' elles tinham seus parentes; na-
 « tucoes que não foram tomadas na devida consideração. O documento sob numero cin-
 « co demonstra que não affezaram editaes annunciando que Joaquim Manoel Fernandes
 « Barbosa havia pedido em aforamento terrenos n' fja de Euligenia da Fonseca. Barros
 « declarando acharem-se devolutos. Este facto revela falta de publicidade no acto da cllu-
 « a municipalidade, que, para fazer favor a um individuo pmitido a lei, caloundo aos tres os
 « direitos de uma população que está bem certo protestaria contra-se d' elle tivesse seu-
 « encia. O documento sob numero seis prova que a 28 de Setembro de 1894, Pedro
 « Marques dos Anjos e Lucia Dias Pacheco, requereram o aforamento dos terrenos em
 « lregeio, nove meses antes que Joaquim Manoel Fernandes Barbosa d' isto se lembrasse; -
 « aquelle aprego de lregeio de uma das travessas illegitimas de Euligenia da Fonseca
 « Barros tinha direitos adquiridos com sua propriedade e pelo numero de annos que ha-
 « bitava o lruar, e aquella tambem tinha propriedade e ambos de posse não legalizada e entre-
 « tanto e preferido para em aforamento fjos que menos direitos tinha. O documento sob nu-
 « mero sete prova que a 17 de Setembro de mil oitocentos noventa e cinco em sessão
 « da Camara foi dado parecer reconhecendo as pretensões usurpadoras de Joaquim
 « Manoel Fernandes Barbosa homologadas pela respectiva Assombia fja de 1 de
 « Janeiro de mil oitocentos noventa e seis (documento numero oito, quari dois annos depois
 « de haverem cutros em raõ perdido o aforamento da lei Municipal numero oito de
 « onze de Marco de mil oitocentos noventa e tres; assim condemnando-se seu rempu-
 « samento e o esbulho completo dos direitos dos habitantes da travessa do Chaveiro. .
 « Naravelo ficou o historico da questão dos terrenos da Travessa do Chaveiro, não havendo
 « e não allegando me referir fjo occorrido na sessão da Assombia Municipal de
 « quinze de corrente fjo não estar ainda approvada a acta, sou todavia fjoando a de-
 « clarar que aquella Corporação na referida sessão, revoga o acto que concedeo em
 « aforamento a Joaquim Manoel Fernandes Barbosa os ditos terrenos concedendo-os
 « em sequela dos requerimentos constantes da relação numero tres e o fex, bueculu no
 « artigo vinte e sete da lei Municipal numero oito de onze de Março de mil oitocentos
 « noventa e tres, tendo procedido fjoas as formalidades, não se applicando como era de
 « estilo o artigo vinte e tres por não haver em quem recatasse a accão d' elle. Se es-
 « tás as informações que presentemente posso ministrar a V. Ex. que julgará como
 « for do direito e justiça. Cabo Frio, 28 de Julho de 1898. O Presidente da Ca-
 « mara. - Joaze Garcia da Nova Terra. »

Que se sentença do abano fji juizador foi favoravel aos justos interesses da Camara, em
 data de cinco de corrente e que fjo fjo em julgado, de conformidade com a lei em data de Duoro,
 mas, notando ella ainda ser a acta da medida autorisacão, para constituir a d' accão que rodeve tal
 lei em todos os termos da fcação. Se Assombias de tudo fjo em lregeio, e quanto a fcação.

procuraria que houve a procuradoria para fazer effectivo o pagamento, datado de 28 de julho d'este anno, resto estarem as obras concluidas nos termos e exigencias do contracto.

4.^o Que as obras da Camara foram entregues no dia vinte e oito do mez junho, e a mudanca para o edificio proprio, effectuada a reuniao da Assembleia si nelle em tanta e um dia mais passavel, e no referido dia vinte e oito foi effectivamente realisada a mudanca, do que tambem ficou a Camara inteiraada.

5.^o Finalmente, que marcou o dia doze do corrente para as portas do edificio com a piqueta por quem mais offercesse os restos das materiaes existentes no mesmo, a bordo de passagem no estado em que se acham, com as correntes que lhe serviram e a casinha de nome mada-da-barca; do que de tudo ficou a Camara inteiraada.

Declara por fim o Sen. Presidente que, a tempo, providenciara para que seja resolvido o ombro de preencher a vaga aberta com a promissao do excoelto Coronel Polinario Jotta, usando para isso das attribuiçoes que a lei lhe confere.

E como mais nada houvesse a tratar foi encerrada a sessao, do que para constar se lavrou a presente acta que se assigna da parte dos Sen. presentes. Cab. D. D. Luciano da Cunha Quarta secretario, a escriv.

João Parin da Rosa Pin.
Vicente Antonio Amalim
João da Costa da Silva

Termo

Nos vinte dias do mez de Setembro do anno de mil e trezentos e noventa e oito, n'esta cidade de Cabo Frio e Saco da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Sen. Vereadores: pharmaceutico Jonas Garcia da Rocha Terra, Presidente, e Antonio Ferreira de Souza e Vicente Antonio Amalim, se conservaram até uma hora da tarde; e como não compareceram mais nenhum, foi declarado não fôr haver sessao por falta de numero.

Os Sen. Vereadores Sergio Fernandes de Barcellos, Luciano Sergio Dias da Silva e Jose da Costa Alameda juniores participaram não fôrarem fazer acto de presenca por incommodos de quarte.

Não houve expediente para distribuir. Copia constar ao Dipolemano da Cunha Quarta secretario, lavrei o presente termo em que todos assignam.

João Parin da Rosa Pin.
Antonio Ferreira de Souza
Vicente Antonio Amalim
João da Costa da Silva

Termo

Nos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil e trezentos e noventa e oito n'esta cidade de Cabo Frio e Saco da Camara Municipal, a uma hora da tarde, achancio-se presentes os Sen. Vereadores Jonas Garcia da Rocha Terra, presidente, Francisco Mendes Gomes da Rocha, Antonio Ferreira de Souza e Vicente Antonio Amalim e com falta de participacao os outros Sen. Vereadores o mesmo Sen. Presidente não poder haver sessao por falta de numero legal, no emtanto, vendo o referido mandou encaminhar a commissao de agenda um officio datado de hoje em que o subscrito de policia por Quarta Secção mediano pedigiencia contra a corin nova de esta passando a covarada do Cabo onde viviam parte de seus habitaris vere conti-nuamente sentindo os horrores da incontinencia, e fôrmos acoptados o dito officio de uma relaçao

uma (carrão e lenha) de que os subscrevintes precisão para as suas fabricas. A commissão de
hozas.
Nos abares assignados de lenha e lenha moradores do arrabal do Cabo reclamando sobre a necessi-
dade de um pozal de madeira. A commissão

De Antonio de Souza Calente pedindo em aforamento terreno a rua da praia e esta cede de
entre o becco da casa de propriedade de D. Justina Maria Rosa dos Santos e D. Coralina e Lucia
da Silva afim de n'elles fabricar um negocio para sua moradia. Com trinta dias de delayes,
a commissão competente.

De Jose Rodrigues Soares pedindo o aforamento de um terreno abandonado no lugar de S. Bento
d'esta cidade affim de ha impulos annos de D. Justina Maria das Dores, sendo esse terreno situa-
do entre o becco de São Bento junto a casa de D. Coralina Maria da Silva ao lado do Sr.
a commissão competente.

De Clemente de São Joanna pedindo em aforamento um terreno a rua do Cunha na Pas-
sagem para construir um prelio. O mesmo destino.

De Francisco de Souza Santos declarando que por documentos apresentados ja morad o terre-
to que tem a ilha da Saratama e que ja os pedid em aforamento, e como não teresse situação, vem
de novo pedir os
O mesmo destino.

De Jose Toros de Souza pedindo em aforamento um terreno devoluto em uma tira de terras que
para pelos fuzdos de sua fabrica de cal na Passagem. O mesmo destino.

De Dactano Jose dos Santos pedindo o aforamento terrenos aforados a Eugenio dos Santos Loyola
a rua Augusta, da obra de setenta e um metros que o mesmo Eugenio requeria. O mesmo destino.

De Julio Jose dos Santos pedindo terrenos devolutos no lugar da Matia de Souza, dos quaes de
ha muito tempo se acha de posse, e onde tem edificado uma casa coberta de telhas onde reside com
a sua familia. O mesmo destino.

De Domingos Sardelli e Irmao pedindo a revocação da multa em que incorreo como residei-
ante de ferrações quando apenas tendo annos e curamos em requera recida. O mesmo destino pe-
rta a commissão de Fazenda.

Não havendo mais expediente faz o Sr. Presidente as seguintes communicacões
1.ª Que tendo o Sr. Vereador Pelisario Soares dos Santos feito a communicacão que,
motivos particulares o levarão a resignar o cargo, falta de algum senso na distincção
que esporna o caracter do respectivo; e como, pela sua constancia na falta de comparecimen-
to ás sessões resulte a evidencia de que nada o demorena a esse proposito, apresenta esse
pedido a consideração da Camara. Ella resolve accediar a resignação que a pede-
do do Sr. Vereador e requerimento verbal do Sr. Vereador Francisco Mendes deve
ser manifestada por officio como sentimento geral por se ver a Corhoração privada dos
bons officios e serviços que soube prestar a despois do mesmo.

2.ª Que em vista de deliberação de Camara, em data de sete de julho d'este anno en-
derrassara um officio ao Presidente da de São Paulo d'Alagoa pedindo o cumprimento
dos artigos terceiro e quarto do contracto firmado em dois de Abril d'este anno pelas com-
missões das Assembleas Municipaes del'esse e d'este municipio em relação a obra do
Baqueirão. Ataluz de Agosto o Presidente d'aquella referida Municipalidade me
entregou a quantia de novecentos setenta e cinco mil reis (975000) e me declarou
que em breve entraria com o restante. Que na mesma data elle mesmo e entrá-
ra para os cofres da municipalidade com aquella quantia da qual houve recibo em
duplicata para os devidos. A Camara ficou entera da.

3.ª Que o concerto do pontilhão do Estallero foi pago ao contractante da obra
Espirino Lourenço Correia na importância de cento e trinta mil reis (130.000) na forma
do contracto assignado e por fazer da commissão de obras data de de respeito, sendo a

Outorgação

Outorgamos em nome do povo da cidade de Curitiba do anno de mil oitocentos noventa e oito não comta
regeram, em nome do Senr. Representante da Assemblia Municipal por ser da seguinte forma
A Assemblia Municipal da Cid. de Curitiba do anno de mil oitocentos noventa e oito, se reuniu em
presença da Assemblia Municipal

Procedendo a seguinte

Assemblia Municipal
Sua 1ª Sessão

Nas tres dias do mes de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito, n'esta cidade
de Cabo Frio e Curo da Camarã Municipal, ao meio dia, presentes os Senr. Representantes:
Jonas Garcia da Rocha Terra, presidente, Francisco Mandes Gomes da Rocha, Vicente
Antônio Norberto, Jose da Costa Macacêdo Junior, Theodoras Garcia da Rocha e Manoel
Teodoro de Castro, todos ahi se conservaram até as duas horas da tarde, e como mais ninguem
compareceu se declarou o Senr. Presidente não poder haver sessão por falta de
quorum legal, mas que convidava os presentes para comparecerem amanhã e ter
lugar a reunião da Assemblia funcionando com o mesmo numero do artigo 10º do
Regulamento Interno. E de tudo para constar, se lavrou o presente termo em que todos
assignam. - E eu, Theodoras da Rocha Duarte, secretario o escrevi.

Jonas Garcia da Rocha Terra
Jose da Costa Macacêdo Junior
Vicente Antonio Norberto
Theodoras Duarte

Assemblia Municipal
1ª Sessão

Nas quatro dias do mes de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e oito, n'esta cidade
de Cabo Frio e Curo da Camarã Municipal, ao meio dia, presentes os Senr. Re-
presentantes: Jonas Garcia da Rocha Terra, presidente, Francisco Mandes Gomes da Ro-
cha, Vicente Antonio Norberto, Jose da Costa Macacêdo Junior e Theodoras Garcia da Ro-
cha Terra, todos ahi se conservaram até as duas horas da tarde; e como mais ninguem compare-
ceu, declarou o Senr. Presidente não poder haver sessão por falta de quorum, embo-
ra podesse haver sessão com o comparecimento do terço dos Senr. Representantes.
Manda o Senr. Presidente que se conserve no presente termo que em tanto o Senr. Presidente
da Assemblia em sessões extraordinarias para se occupar dos interesses do municipio e
cumprir com o que a lei recommenda.

E de tudo para constar se lavrou o presente termo em que todos assignam. E eu, Theodoras da
Cunha Duarte, secretario o escrevi

Jonas Garcia da Rocha Terra
Jose da Costa Macacêdo Junior
Vicente Antonio Norberto
Theodoras Duarte

das pessoas que necessitam de socorros em numero de noventa e quatro para as suas familias.

Não havendo mais expediente nas condições de ser distribuido o Sr. Presidente manda que se faça consegua no presente termo que hoje, ás onze horas do dia, as sessões d'este concilio fere para esse fim a arrecadação por escriptas da taxa para a arrecadação dos materiais que se usão no concilio e os cofres de seu proprio. Bem como a taxa da passagem no estavel em que se acha as respectivas sessões para a dita sessões e a subsistencia que se dá para o serviço da mesma taxa, tendo-se a taxa a importância de trezentos e quarenta mil e quatrocentos reis (304.400).

E por não mais haver foi baixado o presente termo no qual assignão os presentes

Eu Diocleciano da Cunha Quarte secretario, o escrevi
João Paim da Silva
Francisco Mendes da Rocha
Antonio Ferreira da Silva
Vicente Antonio de Villela

Assembleia Municipal Termo - 1.ª reunião

Nos dez dias do mez de Outubro do anno de mil e oitocentos noventa e oito, nesta cidade de Cabo Frio e Lago da Camara Municipal, ao mais dia assignão se presentes os Sr. Representantes: João Garcia da Costa Terra presidente, Francisco Mendes Gomes da Rocha, Antonio Ferreira da Rocha, Verissimo Pires Dias da Silva e Nicotino Antonio Norellino commisso secretario abauso declarado. E como até as duas horas da tarde mais ninguém comparecesse, declarou o Sr. Presidente não poder haver sessões sem a falta do numero legal e convidou os presentes a comparecerem amanhã a nova reunião. E de tudo para constar eu secretario Diocleciano da Cunha Quarte, baixei o presente termo em que todos assignão.

João Paim da Silva
Francisco Mendes da Rocha
Antonio Ferreira da Silva
Verissimo Pires Dias da Silva
Vicente Antonio de Villela

Assembleia Municipal - Termo - 2.ª reunião

Nos onze dias do mez de Outubro do anno de mil e oitocentos noventa e oito, nesta cidade de Cabo Frio e Lago da Camara Municipal, ao mais dia, compareceram os seguintes Sr. Representantes: João Garcia da Costa Terra presidente, Francisco Mendes Gomes da Rocha, Antonio Ferreira da Rocha, Verissimo Pires Dias da Silva e Nicotino Antonio Norellino e Theodorico Garcia da Costa Terra commisso secretario abauso declarado, e ali se conservaram até as duas horas da tarde. E como mais ninguém comparecesse declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver mais sessões e declarou que continuarias as sessões. E de tudo para constar, baixei o presente termo em que todos assignão. Eu Diocleciano da Cunha Quarte, secretario, o escrevi

João Paim da Silva
Francisco Mendes da Rocha
Antonio Ferreira da Silva
Verissimo Pires Dias da Silva
Vicente Antonio de Villela

vista como o transitio se achara interrompido - do lado e unido com os constantes esmorrone-
mentos e lucros de ultimas chuvas. Os commissões desenvolveram a urgencia que o caso re-
queria e unidos, em data de 26, que fosse retirada a barreira que se fôrporo a seu impe-
dimento desse modo o transitio e sua collocacao o intuito na estrada projectada ficando a
Presidencia autorizada a fazer toda a despesa com esse serviço, com a maior brevidade e
a sua administração - Confirmado que com esse parecer mandei dar a devida sciencia
a commissão de obras a copia da disposicao para o necessario para que essa necessidade, publica
tivesse execuçao e mais facilidades possiveis; sendo todos os despesas documentadas para que
em tempo a Camara podesse fazer o despendio de quem direito, e ficara a disposicao não so
a municipal, que ali possui como tambem a coacção do primeiro fiscal e do arizante do
portão. No mesmo tempo esclareci que o officio investido a commissão utreffes necessa-
rios e que se achasse em serviço para se ter raphico começo a desobstrucção. Casos recor-
rosos foram tambem lreuctas do conhecimento do Correo Estadual, como tudo dos
recursos. As providencias não se fizeram demoras e um emissor do mesmo Correo avu-
glando encaminhou o novo collapso Vicente Norberto para tratar de esse assumpto; e
a necessidade de declaracao esta sendo posta em execuçao. O Sr. Vereador Vicente
Norberto pede a palavra para dar explicação a respeito do facto. Que tem auto-
ridades para reparer de qualquer modo a culpa que se offerece pela queda das rebanse-
ras e ordem dada com esse a fôrva. Person mais committido a Camara que o encuberto Nor-
berto que deu se achou, foi informado que de aqui a dois meses mais ou menos a fôrta seria feita
da fôrva. De todas as expozicoes ficou a Camara entendi-
da. = Que recebeu a cinco fôrva corrente um officio do subdelegado de policia do Cabo
Jose Duarte Pereira em o qual lhe communicou a crise pora que esta travando aquelle povoal,
onde uma grande parte de seus habitantes were continuamente sentidos os torques de en-
fermeza, sendo aquella autoridade o seu officio de uma rebreção contendo os nomes de
quarenta e duas familias sem curar; attendendo a presidencia da Camara a esse estado re-
corde de uma populacao laboriosa e que a enfermencia do tempo que offunde mesmo os mais
atleticos, achando na lei da Proclamacao das Municipalidades remedios para seme-
lhante mal, não so no seu artigo 1.º, lettra W - 2.ª parte como tambem no 16.º, artigo 4.º e
porque a calamidade e manifesta mandei ouvir com o fim mais correcto de proceder a
commissão de fôrva; e esta, em parecer assun se expressou: e a commissão de fôrva
da tendo exprimido o que relata o Sr. Subdelegado do arrabal do Cabo com reverencia
a crise que esta atravessando aquelle arrabal, mandando inda mais pessoas que ha bem
lhouco tempo, semão erão abastadas, estarão todavia livres da fôrva, resolve: Fôrva o Sr.
Presidente autorizado a despender ate a quantia de vinte e cinco mil reis pela rebreção que res-
ta de comportar tal despesa para socorrer aquelles indeluzes, podendo agir como bem lhe con-
vier dentro do limite maior e de contemporal, com as leis que regem a materia. Cato, fôrva
10 de Outubro de 1898. = Antonio Tereza de Souza. = Expressão Fôrva Dias da Fôrva. =

Continuando, deu o Sr. Presidente, confirmando-me com esse parecer mandei dar sciencia
em data de onze do corrente aos dois rreaciones d'aquelle arrabal, que lhe pareço estavam
nas circunstancias de proorem a esmorronea necessidade publica - cabem Augusto So-
brial, e Afrodato da Costa Macêdo para começarem a copia com as fôrvas indicadas pelo
subdelegado - generos alimenticios se impedira necessidade - nos com a dos cores da Ca-
mara ate a quantia de com mil reis cada um, tocando a copia nestes rreaciones familia da
rebreção desta - cinco mil reis n'aquellas especies; e que acabada cada membro transio
esta presidencia aviria no sentido de abrir as repozas circunstancias a devida nota. Cu-
se seu acto seria fôrvação pela Assembleia Municipal aquem ou aquem a com com
de seu proceder em face de tais declaratorias noticias =

Tudo a malaveru o Sr. Vereador Francisco Mendes e donando se na discussão da en-